

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS TP 018/2022–CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PROPRIARIA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, neste Estado.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de PROPOSTA, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis pelo e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br. Belém-PA, 05 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 884567

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2022.

Objeto: Prestação de serviços de técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva na central e redes telefônicas da COSANPA, de acordo com os chamados demandados pela Contratante, sem fornecimento de material, nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01/12/2022.

Contratada: JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 884601

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.112 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 05 a 19/12/2022, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA nº 961 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.142, de 05/10/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 05/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 05 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 884587

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.109 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/794945;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas e ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 55208118/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Gabinete da Secretária na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2021, celebrado entre a Secre-

taria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, CNPJ/ MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente, que tem por objeto apoiar financeiramente a execução do projeto de Políticas urbanas e ações universitárias na região metropolitana de Belém- RMB.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de dezembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 884494

PORTARIA Nº 1.114 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835 de 05 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/600685;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5965665/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública- Administração, lotado no Gabinete da Secretária, ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 55208118/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Gabinete da Secretária, e GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES, Identidade Funcional nº 5892682/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública- Ciências Econômicas, lotado na SECAD, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e fiscalizar a execução Termo de Fomento nº 001/2021, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMABRASIL, que tem como objeto a execução do Projeto "Museu de Ciências na Amazônia - MUCA - Desenvolvimento para Pleno Funcionamento", visando a realização das etapas físicas que garantam o seu pleno desenvolvimento, tornando-o apto para o pleno funcionamento e abertura ao público geral, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

II - Caberá aos servidores designados neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Fomento supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Fica revogada, a contar da presente data, PORTARIA Nº 459 de 03 de julho de 2022, publicada no DOE nº 34.996 de 06/06/2022.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de dezembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 884433

PORTARIA Nº 1.113 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/600685;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MÁIRA OLIVEIRA MAIA, Identidade Funcional nº 57194001/1, ocupante do cargo de Professora Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, como Gestora de Parceria da Fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMABRASIL, que tem como objeto a execução do Projeto "Museu de Ciências na Amazônia - MUCA - Desenvolvimento para Pleno Funcionamento", visando à realização das etapas físicas que garantam o seu pleno desenvolvimento, tornando-o apto para o pleno funcionamento e abertura ao público geral, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

II - Caberá ao servidor designado neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Fomento supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Revogar a PORTARIA nº 332 de 29 de julho de 2021, publicado no DOE 34.655 de 30/07/2021.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de dezembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 884438